INDICAÇÃO Nº 83 /2022

LIDO EM PLENÁRIO
24/05/22
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Assunto: O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE, VEM EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS REGIMENTAIS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, APÓS OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO A PRESENTE INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, COM COPIAS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO OBJETIVANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO E MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARIAÚ, COMUNIDADE ARIAÚ, KM 27, IRANDUBA.

JUSTIFICATIVA

Em fiscalização no dia 19 de maio deste ano, estivemos na referida escola, onde constatamos a falta de professores, o gestor nos informou que estão necessitando de três professores, sendo dois deles para auxiliar no Maternal e um no ensino fundamental de 1º ao 5º ano, também verificamos que a estrutura para a conservação da merenda está totalmente inadequada bem como o quantitativo que precisa ser revisado afim de atender a demanda suficiente.

A merenda escolar deve ser vista como um auxiliar nas carências nutricionais e motoras das crianças, ressalta a importância dos professores que a escola tenha participação ativa na qualidade do aprendizado.

Diante exposto, venho por meio deste sugerir que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente que toma devidas providencias o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

VER. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 23/05/22
HORAS: 12:48
FUNCIONÁRIO(A)